



**EDITAL DE CHAMAMENTO
CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE
BIÊNIO 2020/2021 - prorrogação**

Nos termos da Lei Municipal de Nº 10.240 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre criação do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade - CPNMCBio -, ficam **CHAMADOS** para o preenchimento de vagas remanescentes as organizações não governamentais ambientalistas, associações civis com previsão estatutária na área de meio ambiente, representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê e representantes do movimento sindical indicados pelas centrais sindicais, para que, nas datas estipuladas abaixo, indiquem representantes para habilitação no processo de eleição de membros representantes dos segmentos civis para composição do CPNMCBio, biênio 2020/2021. Para que possam habilitar-se no processo de eleição mencionado, os segmentos da sociedade civil deverão cadastrar-se junto à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortênsia, Sorocaba, presencialmente das 9h às 16h30 ou pelo e-mail cpnmbio@sorocaba.sp.gov.br, até **15 de outubro de 2020**, ocasião em que deverão apresentar o formulário de inscrição (disponível em <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/parquebiodiversidade/eleicoes/>) preenchido e assinado e os documentos hábeis que comprovem o seguintes requisitos:

I – Organizações não Governamentais – ONGs ambientalistas

- a) Ata de Constituição;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
- d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- e) Sede/Unidade em Sorocaba.

II – Associações Civis com previsão estatutária na área de meio ambiente

- a) Ata de Constituição;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Estatuto, com registro mínimo de dois anos de existência;
- d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- e) Sede/Unidade em Sorocaba.

III – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH/SMT

- a) Ofício indicando representante titular e suplente..

V – Movimento Sindical indicado pelas centrais sindicais:

- a) Atos constitutivos;
- b) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- c) Sede/Unidade em Sorocaba.

Nos dias **16 de outubro de 2020**, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.



No dia **16 de outubro de 2020** serão divulgadas as entidades habilitadas no site da SEMA – <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/parquebiodiversidade/eleicoes/>

No dia **19 outubro de 2020** poderão ser apresentados eventuais recursos na SEMA, das 9h às 16h30 ou pelo e-mail cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br.

No dia **20 de outubro de 2020** a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

No dia **20 de outubro de 2020** serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

No dia **21 de outubro de 2020, às 14h**, as entidades habilitadas deverão participar de reunião de eleição para preenchimento das vagas remanescentes para o biênio 2020/2021 do CPNMCBio. Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, pode acontecer a composição ou eleição para definir quais delas participarão do CPNMCBio, nas figuras de titular e suplente.

No dia **22 de outubro de 2020**, as entidades eleitas deverão apresentar em papel timbrado os nomes e os dados completos de seus representantes pelo e-mail cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na SEMA pelo telefone 3219-2280 e pelo e-mail cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 09 de outubro de 2020

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Órgão gestor do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE
BIÊNIO 2020/2021**

Nome da entidade:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone:	E-mail:	
Nome do responsável:		
RG.:	CPF.:	
<input type="checkbox"/> Estabelecimento de Ensino Superior		
<input type="checkbox"/> ONG Ambientalista		
<input type="checkbox"/> Associação Civil na área de Meio Ambiente		
<input type="checkbox"/> Movimento Sindical		
<input type="checkbox"/> Conselhos de Classe e Associações Profissionais		

Documentação a ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Estabelecimentos de Ensino Superior:

- Comprovação de existência de cursos na área de meio ambiente reconhecidos pelo MEC;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

ONG ambientalista:

- Ata de Constituição, CNPJ e Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Associações Civis com previsão estatutária na área de meio ambiente:

- Ata de Constituição, CNPJ e Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

- Atos constitutivos;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Movimento Sindical indicado pelas centrais sindicais:

- Atos constitutivos;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Sorocaba, _____ de _____ de 2020.

Responsável pela entidade

Funcionário da SEMA